

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 137/2025

Processo Administrativo nº 2025-408

Inscrição de 01 servidor para participação do curso de Formação de Fiscal de Obras e Manutenção Predial, a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP.



Rio Branco, agosto de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-408)

Objeto:

Inscrição de 01 servidor para participação do curso de Formação de Fiscal de Obras e Manutenção Predial, a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O curso abordará apresentação detalhada dos principais riscos para fiscais de obras públicas e serviços de engenharia, associando teoria e jurisprudência do TCU.

A participação no **Curso de Formação de Fiscal de Obras e Manutenção Predial** se justifica pela necessidade de aprofundar conhecimentos técnicos e normativos fundamentais para o desempenho eficiente e seguro das atividades de fiscalização em obras e serviços de manutenção predial.

O curso propõe-se, ademais, discutir as principais dificuldades dos fiscais na principal ferramenta da administração para lidar com os problemas cotidianos de manter um prédio em funcionamento: os CONTRATOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, com todas as suas particularidades, envolvendo acordos de nível de serviço, como lidar com a falta de insumos ou serviços na planilha orçamentária, divisão de tarefas entre fiscais técnicos e administrativos e muito mais.

Mais que uma apresentação milimétrica de cada risco potencial nas obras, trata-se de uma oportunidade para os gestores e fiscais de obras públicas adquirirem um ferramental essencial para o alcance de resultados e potenciais problemas com os órgãos de controle.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos que devem ser observados nesta contratação são:
Justificativa da Contratação (art. 18 da Lei 14.133/2021);
ETP;
Termo de Referência;

Previsão Orçamentária;

Escolha da modalidade, neste caso, contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, f.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

“As notas de empenho e/ou notas fiscais anexadas ao presente procedimento demonstram que o valor cobrado ao TJAC está em conformidade com os praticados por outros órgãos públicos, além de ser compatível com os valores usualmente cobrados por instituições que ofertam serviços com a mesma temática.”

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração identifica a necessidade de capacitar sua equipe técnica para uma atuação eficiente, segura e atualizada no âmbito das contratações públicas, especialmente diante da plena vigência da Lei nº 14.133/2021. A complexidade da nova legislação exige conhecimento aprofundado, constante atualização normativa e domínio de boas práticas, o que justifica a participação em evento técnico especializado.

O curso abordará apresentação detalhada dos principais riscos para fiscais de obras públicas e serviços de engenharia, associando teoria e jurisprudência do TCU.

A participação no **Curso de Formação de Fiscal de Obras e Manutenção Predial** se justifica pela necessidade de aprofundar conhecimentos técnicos e normativos fundamentais para o desempenho eficiente e seguro das atividades de fiscalização em obras e serviços de manutenção predial.

O curso propõe-se, ademais, discutir as principais dificuldades dos fiscais na principal ferramenta da administração para lidar com os problemas cotidianos de manter um prédio em funcionamento: os CONTRATOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, com todas as suas particularidades, envolvendo acordos de nível de serviço, como lidar com a falta de insumos ou serviços na planilha orçamentária, divisão de tarefas entre fiscais técnicos e administrativos e muito mais.

Mais que uma apresentação milimétrica de cada risco potencial nas obras, trata-se de uma oportunidade para os gestores e fiscais de obras públicas adquirirem um ferramental essencial para o alcance de resultados e potenciais problemas com os órgãos de controle.

Aos fiscais, gestores e demais agentes públicos que administram recursos públicos, um compêndio historiado das trilhas legais para a boa e regular fiscalização de recursos públicos em obras públicas; associados ao que mais moderno existe atualmente sobre governança e gestão.

Destacamos que investir na capacitação do servidor representa uma estratégia eficaz para fortalecer a incorporação de boas práticas, contribuir significativamente para a eficiência, segurança e qualidade dos procedimentos licitatórios e contratuais na Administração Pública. Reiteramos, ainda, nosso compromisso com a disseminação dos conhecimentos adquiridos após o evento, promovendo o desenvolvimento coletivo e a multiplicação de práticas qualificadas no ambiente institucional.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	Inscrição para o CURSO DE FORMAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL", a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo/SP	1	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), e tem por base a estimativa de preços unitários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica parcelamento, ou não, da solução nessa modalidade de contratação.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de capacitação de servidores, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 29/01/2025.

Id do item no PCA: 88

Classe/Grupo: : 548

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação no curso "Formação de Fiscal de Obras e manutenção Predial" tem como resultado pretendido o aprimoramento técnico e estratégico dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, por meio da incorporação de ferramentas tecnológicas e práticas inovadoras no acompanhamento dos contratos administrativos. Mais que uma apresentação milimétrica de cada risco potencial nas obras, trata-se de uma oportunidade para os gestores e fiscais de obras públicas adquirirem um ferramental essencial para o alcance de resultados e potenciais problemas com os órgãos de controle.

Aos fiscais, gestores e demais agentes públicos que administram recursos públicos, um compêndio historiado das trilhas legais para a boa e regular fiscalização de recursos públicos em obras públicas; associados ao que mais moderno existe atualmente sobre governança e gestão.

Destacamos que investir na capacitação do servidor representa uma estratégia eficaz para fortalecer a incorporação de boas práticas, contribuir significativamente para a eficiência, segurança e qualidade dos procedimentos licitatórios e contratuais na Administração Pública.

Reiteramos, ainda, nosso compromisso com a disseminação dos conhecimentos adquiridos após o evento, promovendo o desenvolvimento coletivo e a multiplicação de práticas qualificadas no ambiente institucional.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

13. ANEXOS

Aqui você deve elencar os documentos necessários ou complementares para a composição final do documento - ETP e que foram usados para elaboração do mesmo.

15.RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Natacha Salomão das Chagas Almeida	Gestor	Subsecretária	SUINF
Francisco Lima de Oliveira	Fiscal	Técnico Judiciário	DIORE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão** em 05/08/2025 às 07:53:12.



Documento assinado eletronicamente por **NATACHA SALOMAO CHAGAS ALMEIDA, Subsecretária** em 05/08/2025 às 06:44:04.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **WREA.X87C.X8QH.SMB0**